

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso (extrato) n.º 27490/2025/2**

Sumário: Início do procedimento da elaboração do Plano de Pormenor do *Campus* da Hovione em Sete Casas.

Início da elaboração do Plano de Pormenor do *Campus* da Hovione em Sete Casas

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 362/2022, de 23.9.2022, em cumprimento do disposto no artigo 76.º e 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, e ainda nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, torna público que esta Câmara Municipal, na 98.ª Reunião Ordinária de 01/10/2025, de acordo com a proposta n.º 638/2025, deliberou por maioria dar início do procedimento da elaboração do Plano de Pormenor do *Campus* da Hovione em Sete Casas, fixando o prazo de 24 meses e, simultaneamente, o início da abertura do período de participação preventiva, fixando o prazo de 30 dias úteis, com início a partir de 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

A Hovione no âmbito das necessidades de ampliação das suas instalações veio solicitar o início da elaboração do Plano, em conformidade com previsto no Anexo VI do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loures (RPDML).

O plano está sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica conforme previsto pelo artigo 78.º do RJIGT.

Os Termos de Referência para a elaboração do Plano encontram-se disponíveis para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-loures.pt, e no Departamento de Planeamento Urbano, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre o início da elaboração do Plano, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, submetidas através Balcão Único/Exposições (<https://balcaounico.cm-loures.pt>), para o endereço de correio eletrónico da Divisão do Plano Diretor Municipal, discussaopublica_dpdm@cm-loures.pt, por correio ou entregues pessoalmente no Departamento de Planeamento Urbano, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2674-501 Loures.

6 de outubro de 2025. — O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

Deliberação

98.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, de 1 de outubro de 2025, proposta de deliberação n.º 638/2025, deliberou por maioria aprovar: o início de elaboração do Plano de Pormenor do *Campus* da Hovione em Sete Casas (PPCHSC) e respetivos Termos de Referência, de acordo com o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com prazo de elaboração de 24 meses, e a abertura do período de participação preventiva, pelo período de 30 dias, de acordo com o artigo 88.º do RJIGT. Deliberou ainda sujeitar o PPCHSC a Avaliação de Impacto Ambiental, aprovar, a proposta de Minuta de Contrato para Planeamento e, a abertura do período de discussão pública da mesma, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o artigo 81.º do RJIGT.

6 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Colaço Leão.

619683539